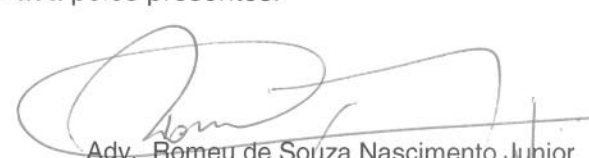


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES “A”, “B” E “C”, CONTENDO, RESPECTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS (TPS) N° 010/2008 – CESAN, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS À COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN, RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2009 E 2010, A ENCERRAREM-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010, RESPECTIVAMENTE.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Adv. Romeu Souza Nascimento Junior, Cont. Hélio de Sousa e da Eng^a. Maria Elisabeth Camatta, para recebimento dos documentos relativos ao Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no “Diário Oficial do Estado do Espírito Santo”; e no jornal “A Tribuna” no dia 13/02/2009, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes da **BDO Trevisan Auditores Independentes** – Sr. Anderson Luiz de Menezes; **Loudon Blomquist – Auditores Independentes** – Sr. Jorge Luiz Ferreira Moraes; e **Pagotto Auditores Consultores & Associados** – Sr. Alcimar José Pagotto. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes “A”, “B” e “C” contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação, as Propostas Técnicas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes “A”, os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, considerado todas as licitantes **habilitadas** e embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A esta decisão aquiesceram-se todos os presentes, renunciando o direito de recurso. Prosseguindo, foram abertos os envelopes “B” contendo as propostas de técnicas as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. A Comissão de Licitação informou que os trabalhos seriam suspensos e que o resultado da análise das propostas técnicas será divulgado na forma da lei. Quanto aos envelopes “C” contendo as propostas de preços ficarão retidos em poder da Comissão, devidamente lacrados, com seus lacres rubricados por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h55min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



Adv^a Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação



Adv. Romeu de Souza Nascimento Junior
Membro Jurídico

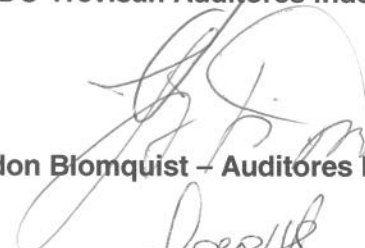





Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro


Engª Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico


BDO Trevisan Auditores Independentes


Loudon Blomquist – Auditores Independentes


Pagotto Auditores Consultores & Associados